

**PLANO DE AÇÃO**  
**do**  
**CLUBE CIÊNCIA VIVA**  
**CEGO DO MAIO**  
**2024/2025**



**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS**  
**CEGO DO MAIO**

**O Responsável:** Renato Jorge Dias Oliveira

**Data:** 27/09/2024

PÁGINA EM BRANCO

## Índice

1. Introdução	4
2. Objetivos	4
3. Resultados esperados	5
4. Normas de funcionamento	5
5. Atividades previstas	7
6. Monitorização e avaliação	7

---

## 1. INTRODUÇÃO

---

O **Clube de Ciência Viva Cego do Maio** decorre de uma candidatura ao Programa Impulso Jovens STEAM-alargamento da Rede de Clubes Ciência Viva na Escola, tendo resultado na aprovação de um financiamento, durante um período de três anos, para a sua implementação na escola EB 2,3 Cego do Maio.

Este é o último ano da implementação do projeto e o foco do seu funcionamento será a concretização dos objetivos estabelecidos na candidatura, mesmo que todas as condições pré-definidas aquando da elaboração e aprovação da mesma ainda não tenham sido efetivadas até à data.

## 2. OBJETIVOS

---

Os objetivos do Clube articulam-se com o elencado na globalidade do Projeto Educativo, em particular, no domínio de intervenção “Sucesso Escolar e Social” e respetivos “Eixos Estratégico de intervenção” (Eixo I.1, Eixo I.2, Eixo I.3 e Eixo I.4) e “Objetivos Centrais” (OC1, OC2, OC3, OC4 e OC5). Neste desígnio, o Clube visa procurar concretizar os seguintes objetivos: estimular a curiosidade e a compreensão dos alunos e da comunidade pelas temáticas científicas e tecnológicas; promover o interesse pela aprendizagem de linguagens de programação, eletrónica e automação; estimular a tomada de consciência das consequências éticas, sociais, económicas e ecológicas das escolhas individuais e coletivas; promover a investigação e o desenvolvimento de projetos; promover o trabalho colaborativo, a interdisciplinaridade e a articulação entre ciclos de escolaridade.

---

### 3. RESULTADOS ESPERADOS

---

Do trabalho desenvolvido no âmbito do clube espera-se potenciar o gosto pelas Ciências e reconhecer a sua importância no quotidiano assim como as suas aplicações práticas na sociedade; motivar os alunos para a aprendizagem e incentivar a utilização de ferramentas digitais na construção de conhecimento científico; contribuir para a formação interdisciplinar das Ciências com outras áreas do conhecimento; desenvolver competências de trabalho colaborativo com a envolvimento, sempre que se justifique e seja possível, com projectos externos à escola;

No final deste ano espera-se que a concretização do Plano de Ação do Clube consiga envolver o maior número de alunos possível nas sessões semanais, dinamizar atividades onde possam participar alunos que não frequentem o Clube, interagir com outros Projetos e Clubes do Agrupamento e tornar visível à comunidade educativa em geral o trabalho desenvolvido de forma a consolidar a dinâmica do Clube e solidificar como referência na organização e dinâmica das atividades disponibilizadas pelo agrupamento à comunidade educativa.

### 4. NORMAS DE FUNCIONAMENTO

---

#### Horário

Tempos	3 <sup>a</sup> -feira	4 <sup>a</sup> -feira
14:25 15:15	Isabel P. Araújo	Renato Oliveira
15:30 16:20	Isabel P. Araújo Renato Oliveira	Renato Oliveira

#### Local de funcionamento

Sala CN2

---

## **Responsáveis**

Isabel Pinheiro Araújo

Renato Oliveira

## **Regras de frequência**

O Clube funcionará em regime de participação voluntária com inscrição sujeita a seleção e a disponibilidade de lugar até 10 alunos por sessão.

A declaração de interesse em participar no Clube será realizada através do documento “Ficha de inscrição no Clube” e assinado pelo encarregado de educação.

Ao cumprimento das regras disciplinares aplica-se as estabelecidas no Agrupamento e na legislação em vigor.

A exclusão do Clube aplica-se ao aluno que não cumpra o estabelecido no ponto anterior ou caso se verifique uma das seguintes situações:

- I. Não comparecer regularmente;
- II. Faltar a mais de três sessões injustificadamente;
- III. Receber advertência grave ou suspensão em qualquer atividade da escola.

Aquando da participação em atividades, organizadas ou dinamizadas pelo Clube, houver limitação do número de participantes, os critérios de escolha dos mesmos serão pela seguinte ordem de prioridade:

- I. Vontade do aluno e respetiva autorização do encarregado de educação quando necessário.
- II. Assiduidade nas sessões semanais.
- III. Adequação do perfil do aluno à atividade.

## **Público-alvo (...)**

Alunos dos 2º e 3º ciclos.

---

## **5. ATIVIDADES PREVISTAS**

---

- Organização e participação na semana das Ciências (2º P).
- Participação em concursos científicos (durante o ano).
- Visita de estudo (3º P).
- Realização de workshops (durante o ano).
- Árvore de Natal Científica (1º P).
- Projeto Hidroponia (2º e 3º P).
- Organização e participação do Campeonato de aviões de papel (2º P).
- Participação no Projeto AstroOvo (2ºP).
- Manipulação de material de laboratório com conhecimento prévio das regras de segurança em Laboratório (durante o ano).
- Realização de atividades e experiências simples aplicando as regras de manipulação e cumprimento das regras de segurança. (durante o ano).
- Realização de atividade no exterior da sala de aula (durante o ano).
- Outras atividades que surjam e que sejam do interesse dos participantes e que revelem estar de acordo com os objetivos do Clube (durante o ano).

## **6. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO**

---

A avaliação será, previsivelmente, realizada nas seguintes formas:

- Relatório anual de atividades, a elaborar pelo coordenador que incluirá uma reflexão dos participantes sobre o grau de envolvimento, o desenvolvimento das competências visadas no projeto e a qualidade dos produtos finais elaborados.
- Resposta a formulários de avaliação das atividades desenvolvidas.



Póvoa de Varzim, 27 de setembro de 2024.

O Responsável

---

(Renato Oliveira)



**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS**  
**CEGO DO MAIO**